
 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 059/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Considerando o teor da ordem de serviço n. 009/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018, com resposta através do Ofício 173/MCMA/2018.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando que tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço e a data de hoje são de 104 dias.
Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.
Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme nota técnica em anexo.
É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.
Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

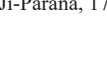
 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 060/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Considerando o teor da ordem de serviço n. 007/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018 e resposta recebida através do Ofício 079/MCMA, de 10/09/2018 e notificação 033/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, de 01/10/18, com resposta através do ofício 151/MCMA/2018.
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando que tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço e a data de hoje são de 104 dias.
Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.
Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme nota técnica em anexo.
É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo acima descrito, haja vista que se trata de projeto para liberação de recursos de convênio, e o primeiro prazo para apresentação encerrou-se em junho/2018, informo ainda que a não aprovação do projeto em tempo hábil impossibilita a liberação do recurso, fator este que gera prejuízos a este Município.
Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.


 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 061/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
Considerando análise do corpo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme relacionado abaixo. Remeto-as, para adequação e correção.
Parecer Técnico nº 562/2018: Referente à Construção da UBS Orleans I, Ji-Paraná - RO, (Processo nº 2-11679/2018);
Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00 hrs.
Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139/SEMPPLAN/DE CONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com análise do processo 1-2225/2016, para elaboração do termo aditivo referente a obra de CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARIA ESMERALDA AYRES.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que proceda com análise do processo 1-2225/2016, para elaboração do termo aditivo referente a obra de CONSTRUÇÃO DO CMEI PROFESSORA MARIA ESMERALDA AYRES, conforme despacho às folhas 3353 e 3578.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº EDWARD LUIS FABRIS.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 31/10/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com análise do processo 1-15626/2017, para elaboração do termo aditivo referente a obra de CONSTRUÇÃO DO MURO CMEI PROFESSORA VERA LUCIA e EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017:
Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que proceda com análise do processo 1-15626/2017, para elaboração do termo aditivo referente a obra de CONSTRUÇÃO DO MURO CMEI PROFESSORA VERA LUCIA e EMEF PROFESSOR ALEJANDRO Y. MAYOR, conforme solicitado através do memorando 195/GESCON/SEMPPLAN/2018, Ofício 2509/2018, ofício 0410/2018-2 e ofício 0410/2018.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da elaboração é o Srº JOSE CARLOS DA SILVA.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 31/10/2018 às 10:00 hrs.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017


PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA - LP
A Spider Serviço de Imunização e Controle de Pragas EIRELI, localizado à Rua Holambra nº 821, Bairro Santiago. CNPJ nº 30.858.289/0001-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/10/2018, a **Licença Prévia**, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
A Spider Serviço de Imunização e Controle de Pragas EIRELI, localizado à Rua Holambra nº 821, Bairro Santiago. CNPJ nº 30.858.289/0001-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/10/2018, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
A Spider Serviço de Imunização e Controle de Pragas EIRELI, localizado à Rua Holambra nº 821, Bairro Santiago. CNPJ nº 30.858.289/0001-45, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/10/2018, a **Licença de Operação**, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.

COMUNICADO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
HILO VALMIR RIBEIRO, localizado no **Sítio Boa Esperança, BR 364, Margem Esquerda, Ramal Beira Rio Km 05, Lote 13, Gleba Marmelo, Distrito de Extrema, Porto Velho-RO, CEP 76.800-000**, inscrito no CNPJ/CPF 477.732.862-72, torna público que recebeu junto ao COLMAMP/SEDAM, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 145177 do processo 1801/09459/2012**, para atividade de **Piscicultura**.

COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
HILO VALMIR RIBEIRO, localizado no **Sítio Boa Esperança, BR 364, Margem Esquerda, Ramal Beira Rio Km 05, Lote 13, Gleba Marmelo, Distrito de Extrema, Porto Velho-RO, CEP 76.800-000**, inscrito no CNPJ/CPF 477.732.862-72, torna público que recebeu junto ao COLMAMP/SEDAM, Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia a **LICENÇA DE OPERAÇÃO N. 145178 do processo 1801/09459/2012**, para atividade de **Piscicultura**.


 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

NOTIFICAÇÃO 062/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018
Considerando o teor da ordem de serviço n. 012/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 05/07/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade. Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública. Considerando análise de projeto de engenharia constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme 2018ANA3601 Conv077_2017 em anexo. É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00 hrs. Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/SEMPPLAN/DE CONV/PMJP/2018
Determina à Empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP, que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto elétrico da quadra esportiva e reforma do alambrado e muro na EMEF PAULO FREIRE. PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PMJP/2017: Considerando que a empresa MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/18/CPL/PMJP/RO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consolidado contrato nº 053/PGM/PMJP/2018 e estabelecido no Processo Administrativo nº 1-1236/2018.

DETERMINA:
I – Que seja efetuada visita "in loco" que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto elétrico da quadra esportiva e reforma do alambrado e muro na EMEF PAULO FREIRE, localizada Linha 153, Gleba 1B, Lote 3 – Setor Ouro Preto, em Ji-Paraná-RO, conforme solicitado através dos memorando nº 636/18/GAB/SEMED.
II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.
III – Informo que o engenheiro fiscal designado para acompanhamento da demanda é o Srº EDWARD LUIS FABRIS.
IV – O prazo para atendimento da demanda acima encerra-se em 03/12/2018 às 10:00 hrs.
Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº7438/GAB/PMJP/2017

Rondônia, quarta-feira, 24 de outubro de 2018 - Correio Popular

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 051/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 0044/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/07/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo. Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 053/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 086/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 06/08/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 055/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 020/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 11/07/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 057/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 081/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 23/08/2018, com resposta através do Ofício 172/MCMA/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço e a data de hoje são de 55 dias.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme nota técnica em anexo (apresentar documento ESTUDO DE SONDAGEM, devidamente assinado pelo técnico que o elaborou). É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 052/SEMPPLAN/
DE CONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 066/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 06/08/2018. Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo. Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 054/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 021/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 11/07/2018 e notificação 011/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou algumas inconsistências, nota técnica em anexo.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017]

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 056/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 022/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 11/07/2018, e resposta recebida através do Ofício 047/MCMA, de 21/08/2018, notificação 017/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018, de 03/09/2018, com resposta através do Ofício 078/MCMA/2018, de 10/09/2018 e notificação 030/SEMPPLAN/DECONV/PMJP/2018 de 27/09/2018 com resposta através do ofício 144/MCMA/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço e a data de hoje são de 96 dias.

Considerando que o teor da solicitação pode se considerar de baixa complexidade.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme pronunciamento do Sr. Engenheiro no verso documento ofício 144/MCMA/2018 (em anexo).

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção. Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO 058/SEMPPLAN/
DECONV/PMJP/2018

Considerando o teor da ordem de serviço n. 0036/SEMPPLAN/DECONV/PMJ/18, de 20/07/2018, com resposta através do Ofício 167/MCMA/2018.

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos arquitetônicos para esta municipalidade.

Considerando que tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço e a data de hoje são de 89 dias.

Considerando que o retrabalho gera infortúnios para a administração pública.

Considerando que o corpo técnico desta secretaria ao analisar o projeto apresentado constatou alguns equívocos na elaboração do mesmo, conforme nota técnica em anexo.

É que remeto o projeto contendo a análise do engenheiro municipal, para adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento deste documento, e o horário para protocolo na data do vencimento não pode ser superior às 10:00hrs.

Notifico-o que o não atendimento desta no prazo avançado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2018.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDES MARTINS Nesta.

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
JUSTIFICATIVA Nº 64/CPL/2018
PROCESSO Nº 1301/2018
SECRETARIA:SEMAFP
DATA: 23/10/2018 MEM:170/SEMAFP
FIRMA MAX CLIMA AR CONDICIONADOS LTDA - ME
CNPJ: 24.000.501/0001-36
VALOR: R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL, OITO-CENTOS REAIS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E DE JANELA SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS SUBORDINADAS A ELA ESTA ADMINISTRAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez. Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

- CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL
- LÉIA DUARTE FERREIRA**
1º MEMBRO
- FÁBIO FONSECA TRESSMANN**
2º MEMBRO
- MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**
3º MEMBRO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS
A empresa **AUTO POSTO MARQUES LTDA EPP**, CNPJ: 14.167.819/0001-52, tendo seu empreendimento localizado na BR 364, Km 421 – Jardim Bela Vista, no município e comarca de Jaru, Estado de Rondônia, devidamente licenciada conforme Licença de Operação L.O. Nº 140505 com vencimento para 04/10/2020 sobre a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a Renovação de sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS, para sua atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme seu CNPJ.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA
O SENHOR CLOVES ALVES DA SILVA, CPF: 001.425.707-61, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA DE USO DE ÁGUA, PARA IRRIGAÇÃO DO PLANTIO DE CAFÉ EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA RO-481, KM 23, SENTIDO SANTA DO GUAPORÉ, LOTE 9B, GL 14, SETOR RIO BRANCO III, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Esta empresa **Cooperativa de Trabalho de Saneamento Básico – COOPSSANE**, CNPJ: 20.765.361/0001-36, localizada à Rua: Nereu Ramos, 1008, sala B, Bairro: Riachuelo, Ji-Paraná – RO, torna público que está requerendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) do processo Nº 2-1719/2015**, para a atividade de Escritório de gestão de coleta de esgoto sanitário; Gestão de redes de esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Recuperação de materiais não especificados anteriormente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Empresa COENG COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, localizada Rua Afonso Pena, n. 1706, Bairro Nossa Senhora das Graças no município de Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ: nº 34.452.706/0001-06, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/10/2018, a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº2-15223/2017, para a atividade de tratamento de esgoto.


 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Contrato Nº 088/2017.
Processo Nº 609/2017.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: L. DALCIND CAVATI EIRELI - EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 02(dois) meses e 06 (seis) dias, tendo início no dia 25 de Outubro de 2018 e o término no dia 31 de Dezembro de 2018.
Data: 18/10/2018
Prazo: 02 (dois) meses e 06 (seis) dias.
Assinam:

- José Walter da Silva**
Prefeito Municipal
 - L. Dalcind Cavati EIRELI EPP**
Contratado
 - Maria Lucieda de Holanda Rego**
Sec. Mun. de Administração
Interveniente
 - Welligton Gonçalves da Silva**
Procurador Geral do Município
- Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.


PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DELO-CALIZAÇÃO (LML)
A EMPRESA: **NEUZA DA SILVA – MEI**, localizada na Av. Brasil, nº 263, Bairro: Nova Brasília CNPJ: nº 31.809.062/0001-72., torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23./10./2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Prestação de serviço de lava jato de veículos automotores

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)
A EMPRESA: **NEUZA DA SILVA – MEI**, localizada na Av. Brasil, nº 263, Bairro: Nova Brasília CNPJ: nº 31.809.062/0001-72., torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23./10./2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Prestação de serviço de lava jato de veículos automotores

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)
A EMPRESA: **NEUZA DA SILVA – MEI**, localizada na Av. Brasil, nº 263, Bairro: Nova Brasília CNPJ: nº 31.809.062/0001-72., torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23./10./2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Prestação de serviço de lava jato de veículos automotores

 **ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.08/2018
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, solicitado pela Secretaria Municipal Ação Social.**
a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1780/2018
b) **FONTE DE RECURSOS:** tesouro
c) **ABERTURA:** 31/10/2018 AS 07:15 HORAS .
d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.
São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Novembro de 2018.

Evandro Buciofi
Pregoeiro Oficial
Port.181/2017

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**
JUSTIFICATIVA Nº 65/CPL/2018
PROCESSO Nº 1504/2018
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 23/10/2018 MEM:346/ SEMECE
FIRMA:NISSEY MOTORES LTDA
CNPJ: 04.996.600/0001-02
VALOR: R\$ 1.403,20(UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: REVISÃO OBRIGATORIA DE 60.000,00 KM DO VEÍCULO CAMINHONETE TOYOTA HILLUX, PLACA NDO – 9783.
Senhor **ORDENADOR DE DESPESAS**, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
“Artigo 24 – É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.


- ADJUDICAÇÃO**
- CARLOS WILLEN DOBELIN**
PRESIDENTE- CPL
 - LÉIA DUARTE FERREIRA**
1º MEMBRO
 - FÁBIO FONSECA TRESSMANN**
2º MEMBRO
 - MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO**
3º MEMBRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/CPL/2018
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 de maio de 2017 torna pública para conhecimento de todos os interessados, e convoca a empresa **MILENIUM EIRELI – ME** CNPJ N. 17.096.550/0001-59 a qual foi devidamente **HABILITADA** por esta CPL no presente certame por apresentar toda documentação relativa a **HABILITAÇÃO** em conformidade com o instrumento convocatório referente a **TOMADA DE PREÇO nº 08/CPL/2018**, Processo Administrativo nº 1-753/SEMOSP/2018, para a reabertura da sessão para proclamação do resultado da habilitação e continuação dos procedimentos licitatórios onde será, realizado a abertura dos envelopes II - proposta de preço da empresa acima qualificada para a presente licitação.

DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 29/10/2018 às 10:00 hs (dez horas) Hora local. Local/Informações Complementares: na sala da CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01/de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 23 de outubro de 2018.

- Karque Alexandre Tureta**
Presidente
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017
- Eder Sacaramuci Vargas**
Secretário
- João Rodrigues de Souza**
Membro

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 54/CPL/2018, Processo Nº 728/2018, Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENGOBRO AS AÇÕES SOCIAIS PARA OS GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA, TAEKWONDO E ESCOLA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 056/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP**, CNPJ 08.078.066/0001-06, no valor total de R\$ 1.463,47.**

Seringueiras, 23 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, agricultor, natural de Aregatina/PE, filho de MIGUEL CURSINO DE OLIVEIRA e JOSEFA MARIA DAS DORES, portador da Cédula de Identidade nº 6.718.636/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.045.158-42, casado com LENY ERNESTINA DE OLIVEIRA, Lavradora, natural de Aregatina/PE, filha de ERNESTINA FRANCISCA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 20.937.538-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 104.489.018-54, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Linha 150 Km 70, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: LOTE RURAL N. 34 (TRINTA E QUATRO), DA GLEBA RIO BRANCO, SETOR PA/ FILADELFIA, COM A ÁREA DE 149.9247 HA (CENTO E QUARENTA E NOVE HECTARES, NOVENTA E DOISARES E QUARENTA E SETE CENTIARES), Com Perímetro de 5.214,01 metros. LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DEALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM os Limites, confrontações e descrição do perímetro seguintes:

Table with 6 columns: VERTICES, Distância (m), azimute, MC, CoordenadasUT, Confrontações. Rows include DE, DZU-M-110, DZU-M-110, DZU-PM-11, DZU-M-110, D9Y-M-A70, D9Y-M-A.

Todas as distâncias, azimutes e áreas estão calculados no plano UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico de Referência SIRGAS 2000. Tudo conforme planta e memorial descritivo, firmados pelo Técnico em Agropecuária JOÃO VAZ DE OLIVEIRA CREA 3152 TD, RO, ART. 8300092730, Imóvel devidamente Georreferenciado conforme código no SIGEF (geo/parcela/detalhe/ 60D5a99-60f8-4428-953e-2af7578e10f); conforme contrato particular de compra e venda de imóvel rural, formado em data de vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (25/11.2004), figurando como vendedores: EDSON RAPKIVCZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com MARIA DE FATIMA RESENDE RAPKIVCZ sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, Policial Militar, natural de Loanda/PR, filho de ELIAS RAPKIVCZ e MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA RAPKIVCZ, portador da Cédula de Identidade nº 279.886-SSP/RO/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 283.592.082-04, residente e domiciliado na Av. Bahia, 3925, centro, Alta Floresta D'Oeste-RO, e como compradores: ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA, agricultor, natural de Aregatina/PE, filho de MIGUEL CURSINO DE OLIVEIRA e JOSEFA MARIA DAS DORES, portador da Cédula de Identidade nº 6.718.636-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.045.158-42 e sua esposa LENY ERNESTINA DE OLIVEIRA, Lavradora, natural de Aregatina/PE, filha de ERNESTINA FRANCISCA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 20.937.538-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 104.489.018-54, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na LINHA 150 Km 70, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, SOLICITANTES, conforme contrato Particular de compra e venda e Cessão direitos, firmado em data de vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (20/12/2002), em que o senhor: VALDOMIRO SOARES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Alta Floresta D'Oeste -RO, filho de SEBASTIAO OROZIMBO DA FONSECA e MARIA DE FREITAS DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade nº 4.433.011-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 606.064.609-34, residente e domiciliado na Av Parana, 5321, Alta Floresta D'Oeste-RO, vendeu a Sra. APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA, brasileira, divorciada, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob nº 4.681 do livro B-024, folha 276, lavrado no Cartório de Registro Civil da Comarca de Vilhena-RO em 09/06/2007, pecuarista, natural de Oscar Bressane/SP, filha de JOSE OLIVEIRA AMORIM e KIKUE YOSHIMA AMORIM, portadora da Cédula de Identidade nº 2.563.321-0-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 356.944.241-15, residente e domiciliada na Av. Paraná, nº 4.522, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, em que conta um Recibo de quitação da senhora APARECIDA SATIKO AMORIM TEIXEIRA, anteriormente qualificada, datado de 01 de outubro de 2.003, em que a mesma dá total quitação ao sr. EDSON RAPKIVCZ DE OLIVEIRA e sua esposa, anteriormente qualificados, referente a compra do referido imóvel, e CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITO DE POSSE COM COMPRA E VENDA DE BENEFICÍARIAS, firmado em data de cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois (05/07/2002), em que o senhor: EDMILSON GONCALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, natural de SANTA C.DE M CLAROS-PR, filho de LAUDELINO GONCALVES DE ARAUJO e ALAIDES FERREIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 000480403, inscrito no CPF/MF sob nº 564.734.942-00, residente e domiciliado na LINHA P 38 Km 020, Alta Floresta D'Oeste-RO, vende os direitos do referido imóvel ao sr. VALDOMIRO SOARES DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, natural de Alta Floresta D'Oeste -RO, filho de SEBASTIAO OROZIMBO DA FONSECA e MARIA DE FREITAS DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade nº 4.433.011-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 606.064.609-34, residente e domiciliado na Av Parana, 5321, Alta Floresta D'Oeste-RO, e que em data de seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (06/12/1.999), o INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, FIRMOU DECLARAÇÃO que ERA OCUPANTE do referido imóvel o SR. EDMILSON GONCALVES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, natural de SANTA C.DE M CLAROS-PR, filho de LAUDELINO GONCALVES DE ARAUJO e ALAIDES FERREIRA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 000480403, inscrito no CPF/MF sob nº 564.734.942-00, residente e domiciliado na LINHA P 38 Km 020, Alta Floresta D'Oeste-RO; Foi devidamente requerido PELO Solicitante e seu Advogado: RODRIGO PIMENTA DE SOUZA, brasileiro, casado, Advogado, natural de Alta Floresta D'Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINEIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO. O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5º e seguintes da constituição Federal federal 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do início da Posse é, perfazendo um total de 14 (quatorze) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta D'Oeste -RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza - Registradora.

Alta Floresta d'Oeste -RO, 09 de outubro de 2018

VU DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE/RO EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA/INTIMAÇÃO. P/ presente, faz saber a todos, que serão leiloados, os bens, c/ segue: 1º Leilão, 05/11/18, a partir das 11h, p/ preço igual/sup. à avaliação; 2º Leilão, 05/11/18, a partir das 12h, p/ maior lance, exceto vil (50% da avaliação). Local: Através do site www.deonizilhoes.com.br. 013 Proc.: 7000603-46.2018.8.22.0020 de Gercino Kurt contra Reinaldo José Duarte, Bem: Motocicleta Honda/Biz ES 125, 12/12, OHV-9239, R\$ 5.800,00. Onus: Benef. Tributário; Alien. Fiduc. (c/ inf. de Baixa). 02 Proc.: 7002364-78.2017.8.22.0020 de Valdeite Aparecido Lopes Pereira contra João Paulo Ramos, Bem: Elevador de 3.000Kg, R\$ 3.000,00. Avaliações sujeitas a atualizar, até a alienação. Leiloeira: Deonizia Kiratch. Comissão: 5% do arremate; Adjud./remição/acordo, 2% da avaliação. Veículos: Parcelam. c/ 25% a vista e o restante em até 30x mensais/sucess. c/ valor min. de R\$ 1000,00/cd. acresc. de juros, garantido p/ caução idêntea. Atrás nas prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimp. c/ as vincendas. Lances à vista sempre terão prefer, bastando igualar-se ao último ofertado. Quem pretender arrematar, deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h do leilão. Os bens serão vendidos c/ se encontram. Ficam desde logo intimados os exec./repres. legais/côn./demais interess., das datas acima, se não intimados pessoalm., e de que, antes do arremate/adjud. poderão remir a exec. P/ que chegue ao conhec. de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, pub./afxh. na forma da Lei. Em, 04/10/18. Denise Pipino Figueiredo-Juíza de Direito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE Estado do Rondônia Exercício: 2018 TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO 1/2018 DATA: 15/10/2018 PROTOCOLO: 1805 / 2018 PROCESSO: 1805 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE CONTRATADO(A): Fornecedor: MEDINA & CUNHALTDA - EPP CNPJ: 25.089.675/0001-80 Ins. Estadual: Endereço: AVENIDA JK, 2721 Bairro: SETOR 004 Cidade: Nova Brasília D'Oeste - RO CEP: 76.958-000 Telefone: OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SENDO EM CARATER DE URGENCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 24 INCIV D DA LEI 8.666/93. DESPESA: Programática Fonte Descrição ITEM(S) Item Descrição Unidade Qtde. V. Unitário V. Total 1 1 1753 GASOLINA COMUM LTS 10800.00 4.9300 53.244.00 1 2 11716 JELO DIESEL S-500 COMUM LTS 10800.00 4.0000 43.200.00 1 3 11764 JELO DIESEL S-100 LTS 14000.00 4.1000 57.400.00 Total: 162.844.00 EMBASAMENTO LEGAL Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico. Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE Estado do Rondônia Exercício: 2018 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 31/2018 DATA: 16/10/2018 PROTOCOLO: 914 / 2018 PROCESSO: 914 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA DOESTE CONTRATADO(A): Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.478.563/0001-88 Ins. Estadual: Endereço: BRASÍLIA, S/N Bairro: SETOR AEROPORTO Cidade: FAZENDA NOVA - GO CEP: 76.220-000 Telefone: (62) 99138-4718 OBJETO: Aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples remoção JUSTIFICATIVA: para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao atendimento do repasse fundo a fundo do ministério da Saúde ao Município. DESPESA: Programática Fonte Descrição 0200610301000115164490520000 61337 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITEM(S) Item Descrição Unidade Qtde. V. Unitário V. Total 1 1 25951 PICKUP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, INTER-LÉTRICA E CHAVE CANVETE ORIGINAL DE FÁBRICA, MOTOR MÍNIMO 1,4, MÍNIMO 85CV - 5200 RPM, CILINDRADA MÍNIMA DE 1,38 CM, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2,469 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1,020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 765 KG, PNEUS COM MODELO MÍNIMO DE 175/70 R14, COM UM IC MÍNIMO DE 88L, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 48 LITROS - PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DO VEÍCULO DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS. DESCRITIVO TRANSFORMAÇÃO: COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO 2,00 MS, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVAVEL PLÁSTICO SEM BORDADO COM FIBRA DE VIDRO, COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS EM LED'S BRANCOS E VERMELHOS; 02 TOMADAS 12V, DUAS JANELAS CORREDIÇAS NAS LATERAIS COM SERROFRIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AERÓFOLO NA TAMPA TRASEIRA, SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRATIL EM ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,85 MS; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR; BANCO BAÚ COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COBREM COM CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ 3 LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ 3 LITROS; REGUA DE OXIGÊNIO DE 03 POSTOS COM FLOXIMETRO; ASPIRADOR/UMIDIFICADOR; MANÔMETRO; REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA; (PARÓDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCO E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOME; VENTILADOR INTERNO; EXALSTOR INTERNO; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTERIORA COM ABERTURA NA VERTICAL COM VIDRO ARREDONDADO E DOIS ARMADORES A GÁS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO; EQUIPAMENTOS OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA; POSSIBILITANDO COMANDO INTERNO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O SALÃO DO PACIENTE, GERENCIANDO BATERIAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE (110V/220V), (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, EXCLUINDO INSTALAÇÃO DE BOTES NA CABINE DO MOTORISTA PARA GERENCIAMENTO DOS COMPONENTES ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA. AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE FÉ COM AS VEZES DAS ALTERAÇÕES DE MARCA E MODELO JUNTO AO REGISTRO DENTRAN. VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E ADEQUADO. OBS: A CABINE DO MOTORISTA DEVERÁ MANEIR O MESMO DIMENSIONAMENTO DE FÁBRICA. Total: 158.500,00 EMBASAMENTO LEGAL Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 19/2018 b) Licitação Nº: 1/2018 c) Modalidade: Dispensa d) Data Adjucação: 19/01/2018 e) Objeto da Licitação: O Objeto constitui em realizar a revisão obrigatória de 60.000(sessenta mil) quilômetros para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante, veículo AMBULÂNCIA FIAT/STRADA ANO 2016, MODELO 2017, placa NDA-3271, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like ALAVANCA FREIO FIAT STRADA HARD WORKING, ADITIVO LIMPEZA DE BICO FIAT STRADA HARD WORKING, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 3.183,90

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 19 de janeiro de 2018.

Helio da Silva Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 19/2018 b) Licitação Nº: 1/2018 c) Modalidade: Dispensa d) Data Adjucação: 19/01/2018 e) Objeto da Licitação : O Objeto constitui em realizar a revisão obrigatória de 60.000(sessenta mil) quilômetros para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante, veículo AMBULÂNCIA FIAT/STRADA ANO 2016, MODELO 2017, placa NDA-3271, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Lists items like ALAVANCA FREIO FIAT STRADA HARD WORKING, ADITIVO LIMPEZA DE BICO FIAT STRADA HARD WORKING, etc.

Valor Total Adjudicado - R\$ 3.183,90

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 19 de janeiro de 2018.

Helio da Silva Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 02.006.10.301.0001.1.516.4.4.90.52.00.00. -

- 01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:**
- Processo Nº: 914/2018
 - Licitação Nº: 31/2018
 - Modalidade: Inexigibilidade
 - Data Adjucação: 16/10/2018
 - Objeto da Licitação: Aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples remoção
 - Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	PICKUP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA E CHAVE CANIVETE ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTOR MÍNIMO 1.4, MÍNIMO 88CV – 5.200 RPM, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.368 CM³ DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.669 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 705 KG, PNEUS COM MODELO MÍNIMOS DE 175/70 R14, COM UM IC MÍNIMO DE 88T, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 45 LITROS, - PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DO VEÍCULO DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 QUILOMETROS.	2	R\$79.250,00	R\$ 158.500,00

DESCRIPTIVO TRANSFORMAÇÃO:

COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO 2.00 Mts, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFETO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS EM LED'S BRANCOS E VERMELHOS; 02 TOMADAS 12V, DUAS JANELAS CORREDIÇAS NAS LATERAIS COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AERÓFILO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.85 Mts; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR; BANCO BAÚ COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ / 3 LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ / 3 LITROS; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR/ UMIDIFICADOR; MANÔMETRO; REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA (PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCO, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; PELICA ÓPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTERIÇA COM ABERTURA NA VERTICAL COM VIDRO ARREDONDADO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA: POSSIBILITANDO COMANDO INTERNO DE DENTRO DO CABINE DO MOTORISTA PARA A SAÍDA DO PACIENTE, GERENCIANDO BATERIAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE 110V/220V, (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, EXCLUINDO INSTALAÇÃO DE BOTES NA CABINE DO MOTORISTA PARA GERENCIAMENTO DOS COMPONENTES ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ. COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES DE MARCA E MODELO JUNTO AO REGISTRO DENATRAN.

Valor Total Homologado - R\$ 158.500,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília DOeste, 16 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- Processo Nº: 1805/2018
- Licitação Nº: 1/2018
- Modalidade: Dispensa:
- Data Homologação :22/10/2018
- Objeto Homologado :AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL SENDO EM CARÁTER DE URGENCIA, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
- Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MEDINA & CUNHA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 25.089.675/0001-80**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	GASOLINA COMUM	10.800,00	R\$4,93	R\$53.244,00
2	OLEO DIESEL S-500 COMUM	10.800,00	R\$4,00	R\$43.200,00
3	ÓLEO DIESEL S10	16.000,00	R\$4,10	R\$65.600,00

Valor Total Homologado - R\$162.044,00

Pregoeiro

Nova Brasília DOeste, 22 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 54/CPL/2018, Processo Nº 728/2018, Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENGLOBA AS AÇÕES SOCIAIS PARA OS GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA, TAEKWONDO E ESCOLA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 056/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa ES INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ 09.381.459/0001-57, no valor total de R\$ 2.099,85.**

Seringueiras, 23 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Seringueiras, 23 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- Processo Nº: 914/2018
- Licitação Nº:31/2018
- Modalidade:Inexigibilidade:
- Data Homologação: 16/10/2018
- Objeto Homologado: Aquisição de veículo ambulância Tipo A - Simples remoção 10.301.0001.1.516. -
- Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor.Total
1	PICKUP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA E CHAVE CANIVETE ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTOR MÍNIMO 1.4, MÍNIMO 88CV – 5.200 RPM, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.368 CM³ DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.669 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 705 KG, PNEUS COM MODELO MÍNIMOS DE 175/70 R14, COM UM IC MÍNIMO DE 88T, RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 45 LITROS, - PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DO VEÍCULO DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 QUILOMETROS.	2,00	R\$79.250,00	R\$158.500,00

DESCRIPTIVO TRANSFORMAÇÃO:

COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO 2.00 Mts, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), COM PERFETO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS EM LED'S BRANCOS E VERMELHOS; 02 TOMADAS 12V, DUAS JANELAS CORREDIÇAS NAS LATERAIS COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AERÓFILO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.85 Mts; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR; BANCO BAÚ COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ / 3 LITROS; CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1M³ / 3 LITROS; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR/ UMIDIFICADOR; MANÔMETRO; REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA (PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCO, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; PELICA ÓPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTERIÇA COM ABERTURA NA VERTICAL COM VIDRO ARREDONDADO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA: POSSIBILITANDO COMANDO INTERNO DE DENTRO DO CABINE DO MOTORISTA PARA A SAÍDA DO PACIENTE, GERENCIANDO BATERIAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE 110V/220V, (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, EXCLUINDO INSTALAÇÃO DE BOTES NA CABINE DO MOTORISTA PARA GERENCIAMENTO DOS COMPONENTES ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA, AR CONDICIONADO PARA PACIENTE, ALARME SONORO DE RÉ. COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES DE MARCA E MODELO JUNTO AO REGISTRO DENATRAN.

VEICULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E

Valor Total Homologado - R\$158.500,00

Pregoeiro

Nova Brasília DOeste, 16 de outubro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 54/CPL/2018, Processo Nº 728/2018, Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENGLOBA AS AÇÕES SOCIAIS PARA OS GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA, TAEKWONDO E ESCOLA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 056/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa R.DA ROCHADA COSTA EIRELI-ME, CNPJ 03.496.958/0001-03, no valor total de R\$ 8.742,00.**

Seringueiras, 23 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 54/CPL/2018, Processo Nº 728/2018, Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENGLOBA AS AÇÕES SOCIAIS PARA OS GRUPOS DE DANÇA, CAPOEIRA, TAEKWONDO E ESCOLA DE FUTEBOL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 056/PGE-2018, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa SC BRINDES LTDA EPP, CNPJ 02.507.452/0001-90, no valor total de R\$ 1.781,92.**

Seringueiras, 23 de outubro de 2018.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº063/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEM-SAU.**

Processo Administrativo Nº 192/SEMSAU/2018.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO Nº063/CPL/2018, realizado dia 23/10/2018 às 08:00 horas, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi DECLARADO FRACASSADO** por motivos que os valores ofertados estavam acima do valor orçado, pois as propostas não satisfizeram os requisitos de admissibilidade da administração pública, tendo em vista que houve a fase de negociação e a licitante vencedora do certame informou que não conseguiria ofertar um menor preço. **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO O 1º (PRIMEIRO) EMPLACAMENTO EM NOME DO CONTRATANTE E GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES CONFORME RECURSOS PROVENIENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- MINISTÉRIO DA SAÚDE- GOVERNO FEDERAL Nº 11465.675000/1170-01, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Informamos que será aberto um novo procedimento licitatório com suas devidas publicações conforme determinadas em legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 23 de Outubro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº223/GAB/PMS/2018
Pregoeiro Municipal